## MOÇÃO DE LOUVOR Nº 0175/2016, APRESENTADA NA SESSÃO ORDINÁRIA DE: 05 DE SETEMBRO DE 2016, AUTORIA:- PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL (Legislatura 2013/2016).

A Câmara Municipal de Regente Feijó, Estado de São Paulo, legítima intérprete dos anseios dos filhos desta terra e mandatária do povo, não poderia deixar de, em nome de seus representados e por unanimidade de seus membros, manifestar através desta Moção a sua admiração e desejos de sucesso a toda "Família TIBA".

É necessário, ao nosso sentir, dentro de um particular, cumprimentar publicamente estes grandes munícipes que se destacam em nosso meio social, principalmente, por suas condutas ilibadas, além do que são pessoas tementes a Deus.

Esta Moção expressa, portanto, a admiração desta Augusta Casa de Leis e votos de total sucesso ao nosso amigo Murilo (este grande e honrado munícipe que, inclusive, voltou a freqüentar o Seminário) e as suas irmãs: Michele e Melissa não só pelas suas belíssimas retidões de conduta, mas também, visando retribuir a eles todo comprometimento com o povo regentense em todos os momentos que assim puderam fazê-lo.

Dessa forma é de inteira justiça que essa Augusta Casa de Leis delibere manifestar o seu reconhecimento público a todos os munícipes que se encontrem em situação desta natureza (residentes em nossa querida Regente Feijó) prestando as nossas sinceras felicitações e votos de profícua melhora o que fazemos através dos componentes da Família Tiba.

Ante o exposto, ouvido o Plenário e atendidas, absolutamente, todas as formalidades legais, pugnamos pelo aprovação da presente **MOÇÃO DE LOUVOR**, consoante o disposto no artigo 228, parágrafo 1º, inciso V, do Regimento Interno desta Casa Legislativa. Requeiro, ainda, que seja dada ciência desta deliberação aos homenageados, inclusive, para que conste dos registros históricos desta casa Legislativa.

Plenário "Pres. Gilberto Malacrida", em 05 de Setembro de 2016.

Vereador ANTONIO LUIZ RODRIGUES